



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001/2016

ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DE JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO MUNICIPAL (EXERCÍCIO DE 2016) E INTERRUÇÃO DE PRAZOS REGIMENTAIS.

DESTINATÁRIO: Presidência da Câmara Municipal e Plenário.

1. RELATÓRIO

Trata-se do processo de prestação de contas do ex-Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, relativo ao exercício financeiro de 2016, que se encontrava sob análise desta Comissão de Finanças e Orçamentos nos termos do Art. 175, § 3º do Regimento Interno.

Ocorre que, no curso da instrução processual, esta Casa de Leis foi informada, segundo consta na edição nº 2.981/2026 do Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) acerca da **revogação do Parecer Prévio nº 233/2018**, anteriormente emitido sobre as referidas contas.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

O controle externo das contas municipais é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, ao qual compete emitir parecer prévio e circunstanciado sobre a gestão do Prefeito. Segundo a Lei Orgânica (Art. 61, § 1º) e o Regimento Interno (Art. 175, § 7º), o julgamento político pela Câmara Municipal **depende obrigatoriamente da existência de um parecer prévio válido** emitido pelo órgão de contas.

Considerando que:

- A revogação do parecer pelo próprio TCE/MA retira do mundo jurídico o fundamento técnico necessário para a deliberação desta Comissão e do Plenário;
- A ausência de tal documento configura a falta de um **requisito processual indispensável**, impossibilitando a emissão do Projeto de Decreto Legislativo exigido para a votação única em Plenário.

3. CONCLUSÃO E PROVIDÊNCIAS



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamentos comunica à Presidência e ao Plenário a **imediate suspensão da tramitação** do processo de prestação de contas do exercício de 2016.

Esta Comissão informa que aguardará a comunicação oficial do TCE/MA contendo o **novo parecer técnico retificado**. Uma vez recebido o novo documento, o rito será reiniciado com a leitura no Expediente e a abertura de novos prazos para defesa e parecer, garantindo a legalidade e o devido processo legal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, aos 30 dias de março de 2026.



Ricardo Viana Matos
Presidente da Comissão